



DECRETO Nº 804 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Foi publicado no Quadro
de Aviso dessa prefeitura
em 06/04/2021

Assinatura

Nomeia membros das Comissões que especifica.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e de acordo com as normativas de Contabilidade Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, da Instrução Normativa SPA nº001/2016, que dispõe sobre a Comissão de Inventário e Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas;

CONSIDERANDO a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas em consonância com o Sistema de Gestão Patrimonial e Sistema Contábil.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros das Comissões para avaliação patrimonial do Município de Fortuna de Minas:

I - Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria:

- a) Anete Alves Cunha
- b) Franciele Aparecida de Resende
- c) Geizy Gonçalves Moura

II - Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Materiais em Almoxarifado:

- a) Jackson de Azevedo
- b) Rodolfo Mascarenhas Lanza
- c) Hênio Cesar Souza Diniz

III - Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis:





- a) Franciele Aparecida de Resende
- b) Jackson de Azevedo
- c) Leda Lúcia Fonseca Duarte

III - Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores do Passivo Circulante e Não Circulante:

- a) Anete Alves Cunha
- b) Franciele Aparecida de Resende
- c) Hênio Cesar Souza Diniz

IV - Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos:

- a) Geizy Gonçalves Moura
- b) Hênio Cesar Souza Diniz
- c) Rodolfo Mascarenhas Lanza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas, 06 de abril de 2021.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
Prefeito Municipal

